

Aviso nº 52/2020

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TROVISCAIS

O Município de Odemira informa que se encontra concluída a estação elevatória de águas residuais de Troviscais, pelo que o sistema de drenagem de águas residuais entrará em funcionamento no presente mês. Assim, devem todos os proprietários dos edifícios servidos proceder ao pedido de ligação da rede predial à rede pública até 15 de novembro. Na sequência do pedido será agendada uma deslocação ao local de técnicos do Município para, juntamente com os interessados, acompanharem a execução da referida ligação à rede pública.

Recorde-se que a ligação à rede de drenagem pública é obrigatória nos termos do previsto no n.º 1 e 2 do, artigo 11º do Regulamento Municipal de Saneamento de Águas Residuais, em vigor. Após a ligação e de acordo com o n.º5, do artigo 17, do mesmo Regulamento devem as fossas sépticas existentes ser esvaziadas, desinfetadas e entulhadas, no prazo de 30 dias.

Visando a universalidade do acesso dos seus munícipes aos serviços prestados na drenagem e tratamento de águas residuais, este Município, por razões sociais, ambientais e de saúde pública não cobrará os custos do ramal de ligação.

Mais se informa que partir de dezembro será imputada, mensalmente, a todos os utilizadores a respetiva tarifa de águas residuais na fatura, de acordo com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, em vigor.

Odemira, 16 de Outubro de 2020

Por delegação de competências,

(Despacho n.º2092/2019P)

A Vereadora



(Raquel Domingos, Eng.ª.)